



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CREA/PB E A EMPRESA GDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DE ITAPORANGA)**

**(1172938/2023)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR A VIGÊNCIA** por mais 180 (Cento e Oitenta) Dias, ou até a conclusão do procedimento licitatório para o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro, de acordo com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1- Altera a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, que passará a vigor durante o período de 03 de Março de 2023 a 03 de Setembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos créditos orçamentários conforme classificação: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato inicial

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 – A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciado pelo **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ocorrendo à despesa por conta do **CONTRATANTE**, nos casos em que couber.

E estando assim as partes justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 03 de Março de 2023

Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE – CREA/PB**  
**CONTRATANTE**

**VITAL FERNANDES DANTAS FILHO**  
**(GDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI)**  
**CNPJ: 24.603.487.0001-65**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1º   
CPF: 703.200.274-00

2º   
CPF: 874.808.752-15